



Ofício Circular nº208-FFP

Teresina, 09 de dezembro de 2025.

Aos clubes filiados, colaboradores da Federação Piauiense de Futebol e demais interessados

Ref.: Recesso de Atividades e Férias Coletivas.

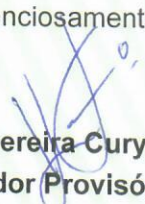
Prezados(as) Senhores(as),

Por solicitação do Administrador Provisório da Federação de Futebol do Piauí, o Sr. Hélio Pereira Cury Filho, informamos que, em razão do período de recesso de atividades, acompanhando parte do período de recesso da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, não haverá expediente na sede da FFP de 15/12/2025 a 04/01/2026, ocasião em que não haverá atendimento presencial na Instituição, com expediente em regime de plantão por meio de trabalho remoto da Diretoria de Registro e Transferência através do email registro@ffp-pi.com.br, nos dias úteis do período acima indicado de 13h às 19h.

As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na segunda-feira, 05/01/2026, em seu horário habitual, das 13h às 19h.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela compreensão e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Hélio Pereira Cury Filho
Administrador Provisório da FFP